



2 – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Rua Portugal, 58 - Centro - Cambé-Paraná - CEP 86181-310

Fone: (43) 3254-9454 - e-mail: previdencia@cambe.pr.gov.br

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

1. Normatização

Os serviços de controle interno do Município encontram-se estruturado e regulamentado pelas seguintes Leis:

- Em 19/12/2006 - Aprovação da Lei n.º. 2.089/2006, que dispõe sobre a criação do sistema de controle interno;
- Em 19/12/2007 – Aprovação da Lei n.º. 2.164/2007, que dispõe sobre a estrutura da unidade de controle interno;
- Em 22/05/2009 – Aprovação da Lei n.º. 2259/2009, que dispõe sobre a alteração no sistema de controle interno;
- Em 22/05/2009 – Aprovação da Lei Complementar n.º. 019/2009, que acresce e modifica a estrutura organizacional desta prefeitura, abrangendo o controle interno;
- Em 05/04/2012 – Aprovação da Lei n.º. 2530/2012, que altera dispositivos da Lei 2089/206 e da Lei 2259/2009 e dá outras providências;
- Em 27/12/2018 – Aprovação da Lei n.º 2934/2018, que modifica e revoga artigos da Lei n.º 2089/2006, da Lei n.º 2164/2007 e suas alterações.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2023 E ATUAL	
Nome: Vilson Rico	CPF: 489.060.509-68
Período de responsabilidade: 01/01/2023 até 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (x) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (x) Superior (x) pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses a partir de 01/01/2019)? (x) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos realizados nos últimos 60 meses. () Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Gislaine M. Moreno Brandelik	CPF: 017.099.559-37
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contadora	
Nome: João Carlos Bucioli	
CPF: 590.492.949-87	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	
Nome: Rene Emanuel Bortotto Spinassi	
CPF: 064.428.449-86	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo	

REGULAMENTAÇÃO

A Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - Cambé Previdência está regulamentada pela Lei Municipal nº 2.647/2014 e suas alterações.

A Autarquia Municipal - Cambé Previdência, é a unidade gestora responsável pela operacionalização e administração dos planos de benefícios previdenciários e do respectivo plano de custeio, bem como pelos processos e procedimentos a eles vinculados.

CONTROLE INTERNO

Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de práticas, procedimentos e políticas adotados para assegurar que as atividades administrativas estejam em conformidade com as leis e demais regulamentações que os norteiam.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Auditoria e
Controle Interno

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a Dezembro	Administrativo Financeiro e Orçamentário	Acompanhamento nas ações de receitas e despesas e processos licitatórios	Verificação em relatórios bimestrais e trimestrais	Audiências, reuniões e documentos	Regular
02	Janeiro a Dezembro	Direção	Acompanhamento das solicitações de diárias por parte dos servidores, verificando a solicitação e posterior a prestação de contas da mesma	Análise do documento físico	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Atividade 01

Foram verificados os relatórios bimestrais e quadrimestrais, acompanhamento nas ações de receitas e despesas, através de audiências, reuniões e documentos, durante o exercício. Os processos licitatórios foram analisados através do portal da Transparência. Com base nas informações divulgadas, pudemos visualizar que os procedimentos administrativos foram publicados na íntegra. Com isso, tivemos a possibilidade de verificar todos os processos elaborados, sem necessidade de observações.

No decorrer do exercício de 2023, o controle interno acompanhou e analisou o desempenho das ações governamentais da Autarquia Municipal - Cambé Previdência, mediante a consolidação de suas informações constantes nos relatórios de RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária e RGF - Relatório de Gestão Fiscal, bem como - participou efetivamente das audiências públicas.

Nas demonstrações Contábeis, extraímos dos balanços dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, onde fizemos um comparativo das receitas e das despesas e obtivemos superávit de forma significativa conforme tabela abaixo:

RECEITAS	VALOR
Receita de Contribuição	47.597.528,369
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.948.687,12
Compensação Previdenciária	1.576.775,09
Aporte ao RPPS	15.109.109,08
Outras Receitas	278.341,02
Receitas de Capital	2.138.000,00
TOTAL	89.648.440,67

DESPESAS	VALOR
Despesas Administrativas	1.493.608,75
Aposentadorias e Pensões	58.682.621,97
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Compensação Previdenciária	550.576,57
Outras despesas Previdenciárias	
Investimentos	0,00
TOTAL	59.233.198,54

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Despesas Administrativas	1.493.608,75
--------------------------	--------------

RESULTADO	VALOR
Receita (-) Despesa Superávit	30.415.242,13

Atividade 02

A Secretaria de Auditoria e Controle Interno acompanha em tempo real todos os processos de liberação de recursos através de diária de todos os agentes públicos da Autarquia Cambé-Previdência conforme lei nº. 2.251/2009, bem como análise da prestação de contas, regulamentada pela Instrução Normativa nº 002/2019 - SEMACI, e foram tidas como REGULAR, sem a necessidade de observações.

6.Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Investimentos	
Enquadramento da carteira de investimentos – Resolução CMN n.º 3.922/2010 e atualizações	Regular
Comitê de Investimento instalado e operante	Regular
Taxa de Administração	
Legalidade da instauração da Taxa de Administração e obediência ao limite legal	Regular
Utilização de recursos previdenciários em finalidades vedadas	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular

7.Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Alterações Orçamentárias

Em análise aos procedimentos constantes nas alterações orçamentárias, pudemos constatar que os mesmos foram realizados de acordo com as normas e diretrizes fiscais e orçamentárias em consonância com o PPA, LDO, LOA, e

foram devidamente autorizados por leis e decretos. Foi constatado através do departamento contábil da autarquia que as remessas de informações mensais do sim-am, foram enviadas em sua conformidade e dentro dos prazos normais, conforme agenda do TCE. A taxa de administração foi adicionada de forma obrigatória nas alíquotas normais de contribuição do ente público, não sendo mais permitida a cobertura das despesas administrativas por aportes financeiros extras do município. A folha de remuneração dos servidores ativos do exercício anterior, e não poderá mais ser considerada a totalidade da folha. A base da taxa de administração tem percentual de até 2,5% do custo total anual da consolidada devendo ser excluída a folha de aposentados e pensionistas. As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas para cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho de Administração, sendo vedada a devolução desses recursos ao Município.

Investimentos

Os investimentos da Autarquia Cambé Previdência são acompanhados pelo Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A gestão de investimentos atende à Resolução do CMN nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria, bem como a Política de Investimentos da Cambé Previdência para o exercício em análise.

Analisando os investimentos realizados no exercício 2023 - os mesmos estão aderentes à Política de Investimentos.

A Meta Atuarial para 2023 foi estipulada em IPCA + 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento) totalizando 9,50% e o resultado da carteira acumulada no ano, superou a meta atuarial, chegando a 13,79%. Os recursos previdenciários investidos no mercado financeiro ultrapassam 191 milhões.

Abaixo, a carteira de Investimentos da Autarquia Cambé Previdência em dezembro/2023 – extraída dos relatórios disponíveis no portal da transparência:

Produto / Fundo	Resgate	Saldo	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	5.259.953,62	694	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	5.390.432,59	884	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	14.559.769,48	649	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA	D+0	15.491.414,27	314	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI RENDA FIXA	D+0	3.323.953,31	121	0,35%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BRADERCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA	D+0	3.686.443,97	83	1,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA	D+0	5.177.077,20	305	0,13%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	Não Inf...	20.540.446,80	207	1,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	14.405.854,05	850	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	13.475.069,49	914	0,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS	D+0	3.383.213,99	282	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '

Produto / Fundo	Resgate	Saldo	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
PÚBLICOS FI RENDA					b'
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	D+0	5.336.000,02	769	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	4.020.999,57	724	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
ITAÚ IMA-B 5+ FIC RENDA FIXA	D+2	6.405.003,63	57	1,60%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	6.229.877,35	216	0,27%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	1.727.081,83	989	0,04%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
BRANCO PODER PÚBLICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZ...	D+0	1.641.417,21	1.408	0,10%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIM...	D+0	38.669.924,71	362	4,03%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIX...	D+1	6.282.247,75	224	0,27%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO...	D+30 ou...	2.814.039,26	48	0,92%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Auditoria e
Controle Interno

Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 29/12/2023
Carteira consolidada de investimentos - base (dezembro / 2023)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	D+4	Não há	5.354.828,22	2,79%	537	1,50%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	1.971.396,42	1,03%	1.330	0,22%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	756.099,74	0,39%	111	0,13%	Artigo 10º, Inciso I
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	D+1	Não há	5.315.705,45	2,77%	595	0,44%	Artigo 10º, Inciso I
IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTISTRATÉGIA	Não se ...	Não se aplica	505.165,61	0,26%	11	9,06%	Artigo 10º, Inciso II
Total para cálculo dos limites da Resolução			191.723.415,54				

Rua Otto Gaertner, 65 | Centro | Cambé-PR | CEP 86181-300
Fone: (43)3174-2776 | e-mail: controladoria@cambe.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A Autarquia Municipal – Cambé Previdência, possui bens imóveis como parte de seu patrimônio. Em dezembro de 2023 foi realizado a reavaliação dos bens imóveis por profissional apto e capacitado, contratado através do Processo de Dispensa de Licitação 005-2023. O valor atual do Patrimônio em imóveis é de R\$ 36.566.831,00 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais).

A carteira detalhada dos imóveis, bem como o parecer da Comissão Especial instituída para apreciação e aprovação da reavaliação dos bens imóveis de propriedade da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé – Cambé Previdência, foram analisadas através do portal da transparência > Investimentos > Bens imóveis. Nenhuma observação se fez necessária.

➤ Política de Investimentos

A Política de Investimentos do exercício de 2023 foi elaborada em reunião ordinária no dia 16 de novembro de 2022 – Ata 096 do Comitê de Investimentos, onde a Diretora presidente é integrante direta. A Minuta foi encaminhada aos membros do conselho de administração para deliberação e foi aprovada por unanimidade no dia 17/11/2022 – conforme Ata de reunião ordinária n. 111 – além de ser devidamente enviado ao sistema do Governo Federal – CADPREV - dentro do prazo final estipulado pela Secretaria de Previdência, 31/12/2022.

Constatamos que no site da Cambé Previdência constam os relatórios mensais e trimestrais de investimentos, evidenciando as rentabilidades e as operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS. Nenhuma observação se fez necessária.

➤ Credenciamento das Instituições Financeiras

Este processo tem como finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes ao credenciamento de instituições Financeiras que possam verificar a aptidão dos interessados em receber recursos da Autarquia Municipal - Cambé Previdência e aptos a assegurar condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do CMN nº 4.963/2021. A Autarquia dispõe do edital de credenciamento sob nº 001/2016- com o objetivo de definir regras para o

credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, E /OU Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cambé. Para Instituições Financeiras, administradoras e/ou gestoras de fundos de investimentos submeter-se ao processo de credenciamento deverão apresentar os documentos descritos no Edital de Credenciamento nº 001/2016 ao Comitê de Investimentos da Cambé Previdência e, após esta etapa de verificação e aprovação, passam a compor o banco de dados da Cambé Previdência.

Constatamos que os recursos da Autarquia Municipal- Cambé Previdência, em 31/12/2023 estavam distribuídos nas seguintes Instituições (gestoras e administradoras):

- Caixa Econômica Federal R\$ 105.764.685,57
- BB Gestão - Banco do Brasil R\$ 55.892.869,00i
- ITaú Unibanco R\$ 24.232.834,18
- Banco Bradesco R\$ 5.327.861,18
- Rji Corretora (FIP PR) R\$ 505.165,61

Através da análise foi possível constatar que as instituições estão devidamente cadastradas, conforme relação publicada no portal da transparência> Investimentos> Relação de Entidades Credenciadas.

➤ **Autorização Para Aplicação Ou Resgate**

Como forma de verificar as informações, efetuamos as consulta das informações transmitidas no portal do CADPREV – Previdência Social, na sessão INVESTIMENTOS / DAIR e também as informações disponibilizadas no site da Autarquia Cambé Previdência > Investimentos > APR - Autorização de Aplicação e Resgate, mês a mês.

Taxa de Administração

A taxa de administração foi adicionada de forma obrigatória nas alíquotas normais de contribuição do ente público, não sendo mais permitida a cobertura das despesas administrativas por aportes financeiros extras do município. A folha de remuneração dos servidores ativos do exercício anterior, e não poderá mais ser considerada a

totalidade da folha. A base da taxa de administração tem percentual de até 2,5% do custo total anual da consolidada devendo ser excluída a folha de aposentados e pensionistas.

As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas para cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução para o Município.

8. Demais Ações Desenvolvidas:

ÁREA DE BENEFÍCIOS.

Como itens obrigatórios de verificação de acordo com o Manual do Programa Pró-Gestão RPPS, na área de benefícios existem as seguintes subdivisões: concessão de aposentadorias e pensões (por tipo); revisão de aposentadorias e pensões e a gestão da folha de pagamento dos benefícios.

Este controle interno não analisou a conferência do cálculo ou a verificação das informações prestadas pelos servidores.

Como forma de direcionar nosso trabalho nesta ação, verificamos que a Autarquia Municipal - Cambé Previdência, possui como itens de organização - diversos mapeamentos e manuais e sete deles foram objeto de análise neste item.

Os mapeamentos e manuais verificados são os seguintes:

MANUAIS E MAPEAMENTOS:

01. Processo para concessão de aposentadoria compulsória;
02. Processo para concessão de aposentadoria especial;
03. Processo para concessão de aposentadoria por incapacidade Permanente;
04. Processo para Concessão de Pensão;
05. Processo para revisão de aposentadoria;
06. Processo para revisão de pensão;
07. Processo para concessão de aposentadoria voluntária;

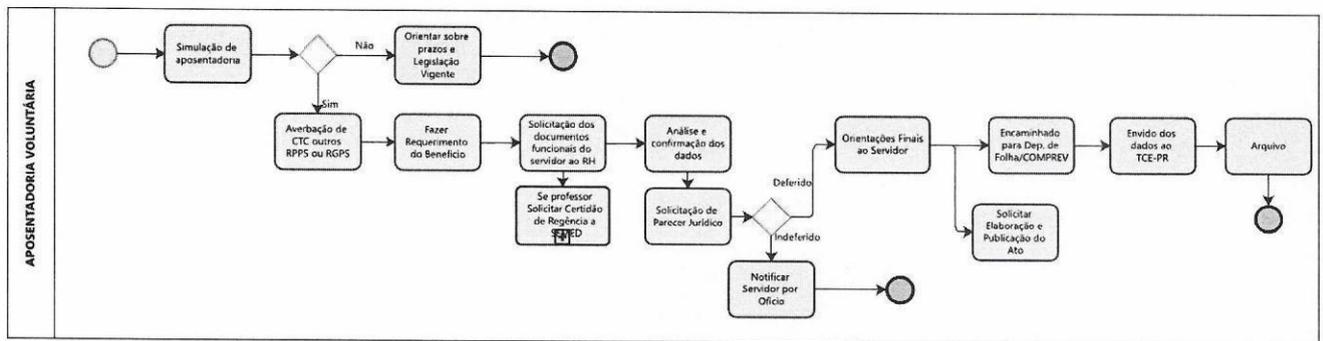
08. Gestão de Folha de Pagamento;

09. Processo de Arrecadação.

Verificamos que durante o exercício de 2023, a Cambé Previdência concedeu 61 (sessenta e um) benefícios, sendo: 47(quarenta e sete) aposentadorias e 14 (quatorze) pensões.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

Figura 1 - Mapeamento do processo de concessão de aposentadorias:

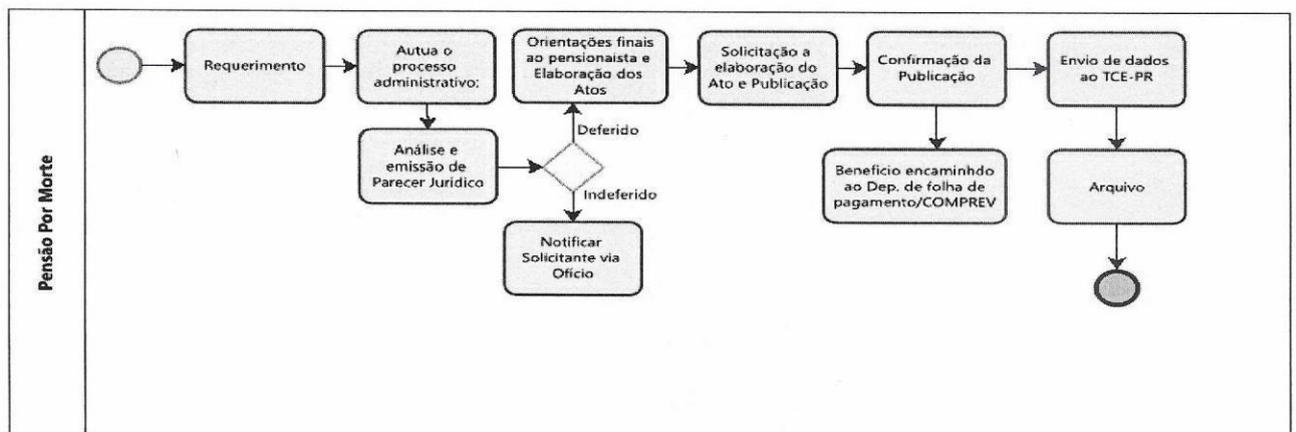


Powered by
b3log
Modeler

As análises ocorreram sobre a documentação necessária para os processos de aposentadoria, os quais estão contidos no item 3.

CONCESSÃO DE PENSÕES

Figura 2 - Mapeamento do processo de concessão de pensões por morte

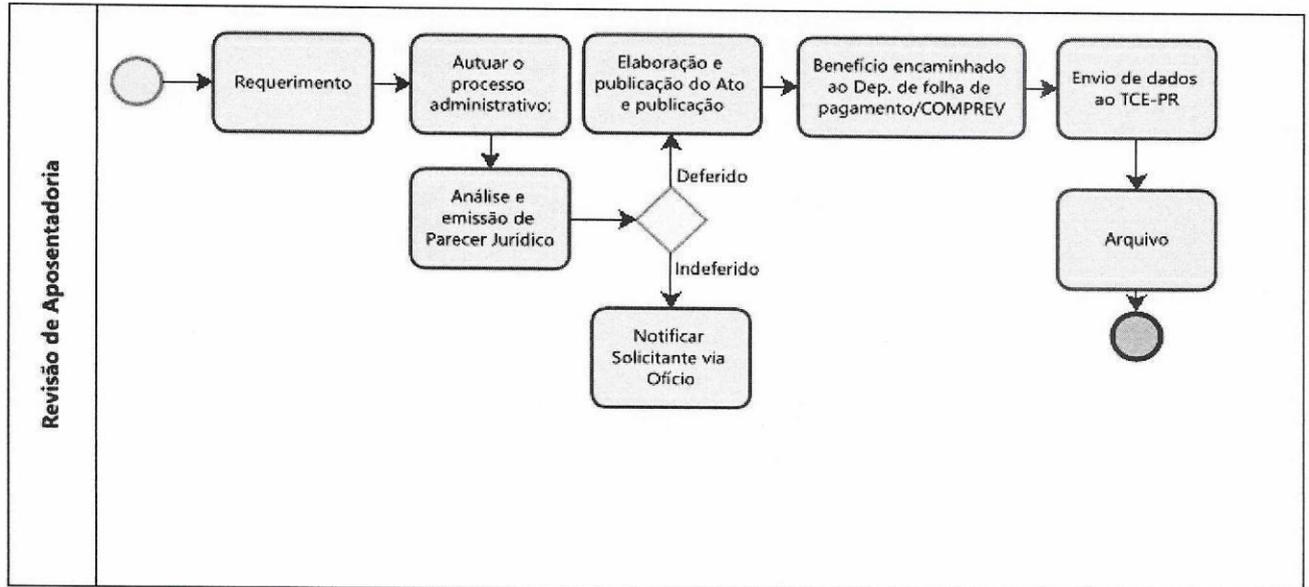


Powered by
b3log
Modeler

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REVISÃO DE BENEFÍCIOS

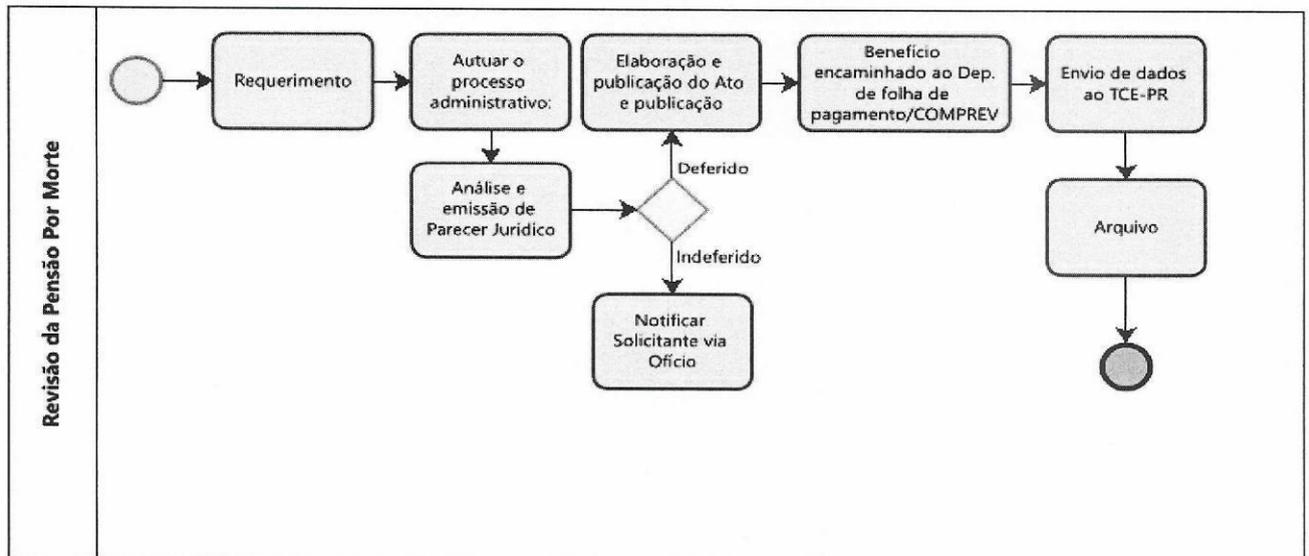
Figura 3 - Mapeamento do processo de concessão de pensões por morte



Powered by
bizagi
Modeler

REVISÃO DE PENSÃO

Figura 4 - Mapeamento do processo de revisão de pensão

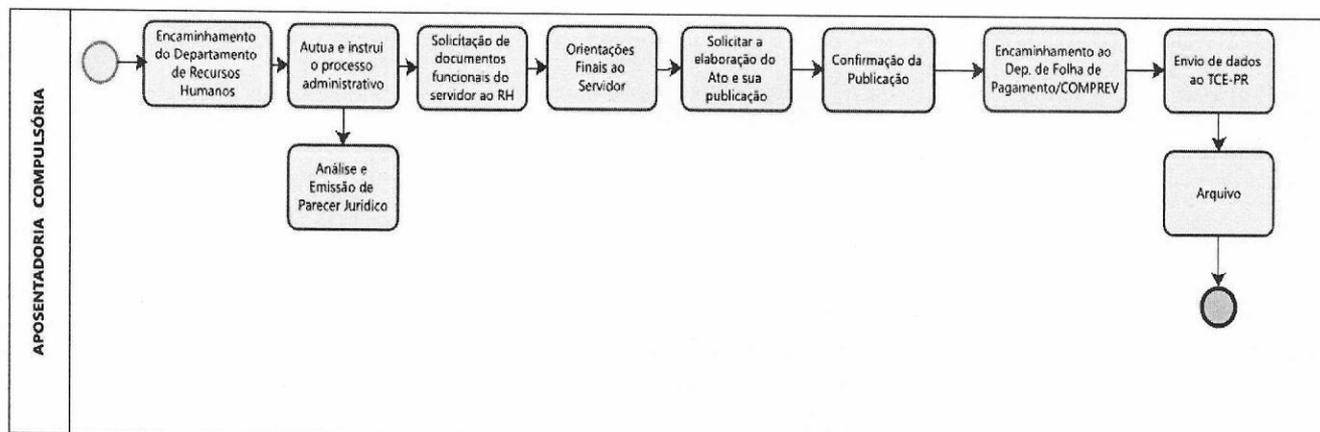


Powered by
bizagi
Modeler



APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

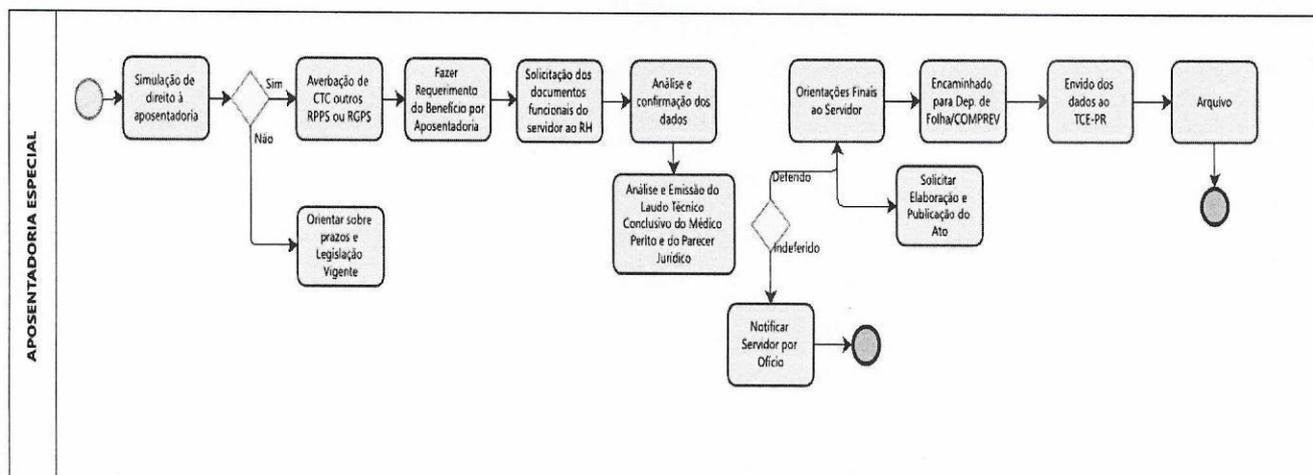
Figura 5 - Mapeamento do processo aposentadoria compulsória



Powered by
 Modeler

APOSENTADORIA ESPECIAL

Figura 6 - Mapeamento do processo aposentadoria especial

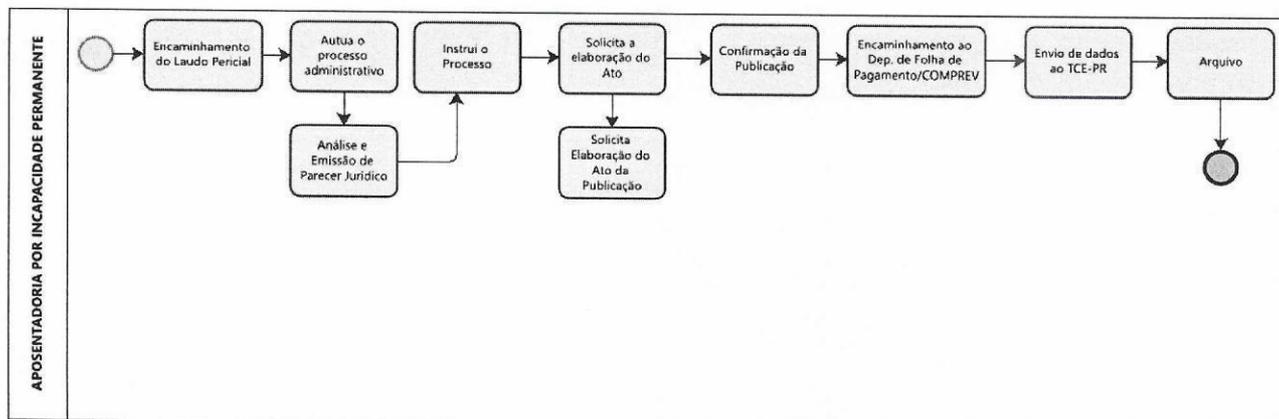


Powered by
 Modeler

Handwritten signatures and initials in blue ink.

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Figura 7 - Mapeamento do processo de aposentadoria por incapacidade permanente

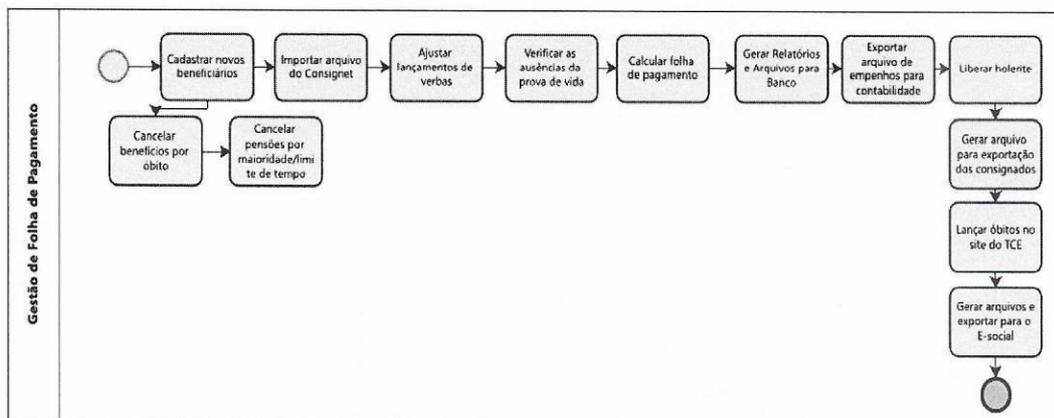


Powered by
Modeller

GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Quanto aos pagamentos dos benefícios, a Autarquia Municipal - Cambé Previdência, adota como calendário de pagamentos, a mesma data em que o município de Cambé efetua os pagamentos mensais aos servidores ativos e identificou-se que os pagamentos foram processados exatamente nas mesmas datas.

Figura 8 - Mapeamento de Folha de pagamentos



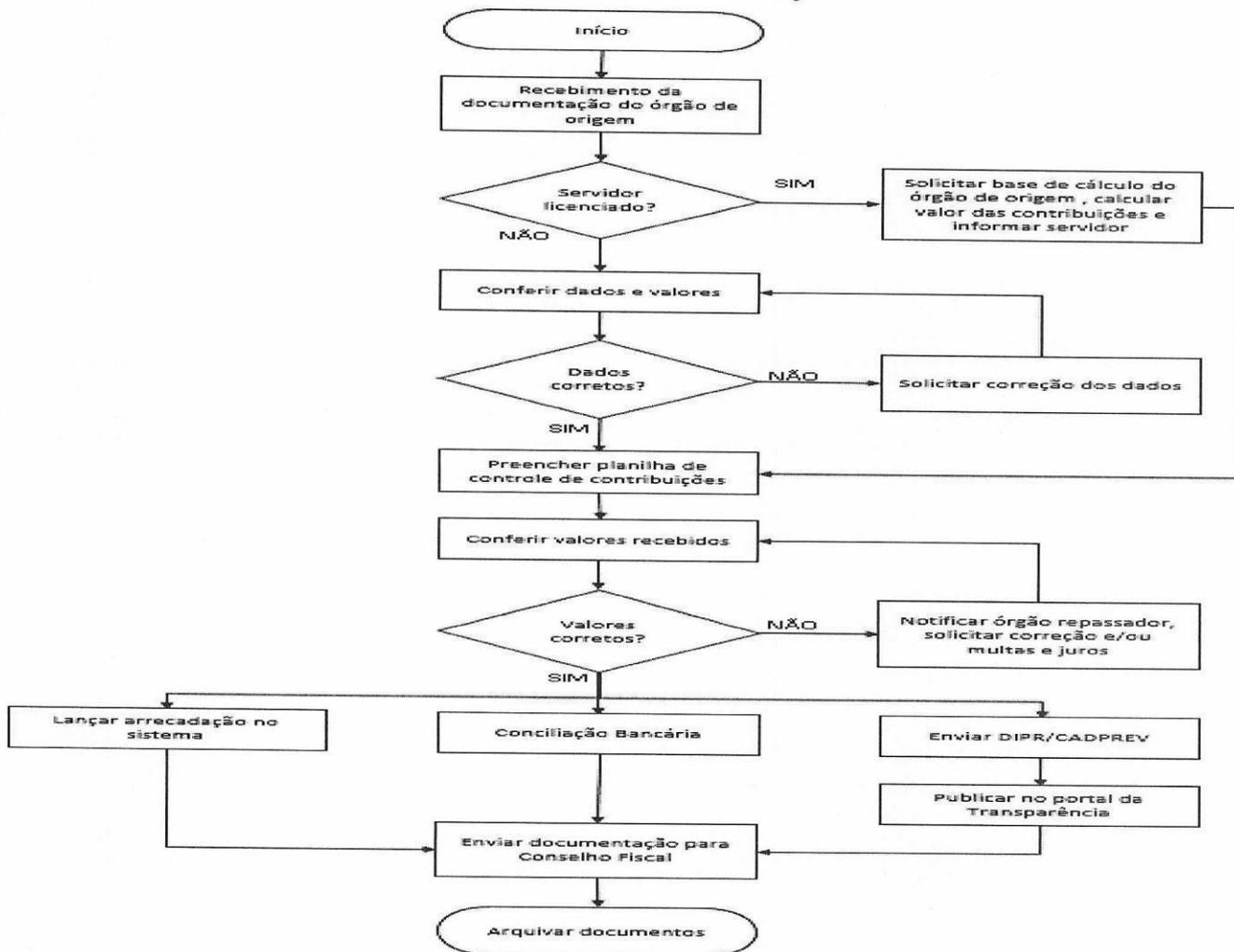
Powered by
Modeller

ÁREA DE ARRECADAÇÃO

Rua Otto Gaertner, 65 | Centro | Cambé-PR | CEP 86181-300
Fone: (43)3174-2776 | e-mail: controladoria@cambe.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Figura 9 - Mapeamento do processo de arrecadação



Através do manual, disponível no site da Cambé Previdência – bem como do seu mapeamento acima, identificamos que os processos foram atendidos.

Pudemos constatar que o município de Cambé, a Câmara Municipal de Cambé e a Autarquia Municipal - Cambé Previdência, repassaram, dentro do prazo - (até o dia 10 do mês subsequente), as contribuições da parte patronal de 19% sobre a base de cálculo e também, as contribuições retidas dos servidores de 14% sobre a base de cálculo, bem como - os recolhimentos, dentro dos prazos dos três acordos de parcelamentos existentes, sendo: Acordo 01/2008 – Acordo 623/2017 e Acordo 823/2021.

Todas as receitas foram contabilizadas em conformidade com as normas contábeis vigentes. Sem a necessidade de observações.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A informação é um ativo essencial da organização e precisa ser adequadamente protegida. A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do Regime Próprio de Previdência Social, reduzindo riscos de falhas, danos e/ou prejuízos que possam comprometer os objetivos da Autarquia.

A Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso da Cambé Previdência com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança. É dever observar os seguintes princípios básicos:

- a) **Confidencialidade:** Proteção e garantia de que determinadas informações só são disponíveis a pessoas autorizadas.
- b) **Integridade:** Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento.
- c) **Disponibilidade:** Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.

A Política de Segurança da Informação – aqui denominada PSI - no âmbito da Cambé Previdência foi elaborada pela Diretora presidente e aprovada pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de outubro de 2023 e homologada, a partir da Portaria 019 de 26 de outubro de 2023 - para aplicação no âmbito do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Cambé.

A Política de Segurança da Informação está devidamente publicada na Internet, no site da Autarquia Municipal - Cambé Previdência e atende aos seguintes requisitos:

- Abrange todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS, indicando a responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação;

- Indica regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.

Na Política de Segurança da Informação - estão estabelecidas orientações e procedimentos a serem adotados para o manuseio, controle e proteção das informações sob a guarda da unidade gestora do RPPS, em qualquer meio ou suporte, contra destruição, modificação e/ou divulgação indevidas e acessos não autorizados.

Quanto ao uso da Internet pela rede Wi-Fi (Wireless Fidelity), no âmbito da AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, é permitido aos servidores efetivos, cedidos, comissionados, temporários, estagiários e conselheiros, desde que para uso profissional, condizente com as tarefas do cargo ou função.

GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

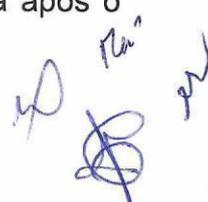
A atualização permanente da base de dados cadastrais permite ao ente federativo maior controle da massa de seus segurados e garante que as avaliações atuariais anuais reflitam a realidade dessa base, possibilitando dessa forma a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios, conforme estabelece o artigo 1º, inciso I da Lei nº 9.717/1998. O recenseamento previdenciário deve ser realizado no mínimo a cada 2 (dois) anos para aposentados e pensionistas e a cada 5 (cinco) anos para os servidores ativos.

O censo previdenciário dos servidores ativos foi realizado no exercício de 2021, conforme Decreto Municipal nº 180/2.021

A Prova de Vida dos aposentados e pensionistas acontece anualmente conforme Portarias 016 de 2021 e 017 de 2023.

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O relatório da governança corporativa tem por objetivo a prestação de contas, permitindo aos segurados, beneficiários e ao público em geral o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela gestão da Autarquia Cambé Previdência após o encerramento do exercício.



O referido relatório pode ser encontrado no site da Autarquia Cambé Previdência, na aba: Pró Gestão > Relatório de Governança Corporativa.

O relatório de Governança foi devidamente submetido ao conselho de administração.

PLANEJAMENTO

A unidade gestora do RPPS deve incorporar o planejamento à sua rotina de gestão e desenvolver um Plano de Ação, o qual deverá ser dada ampla divulgação, contemplando ações a serem implementadas e metas para melhoria de cada processo.

Considerando a necessidade de executar a política interna de planejamento no âmbito da Autarquia Cambé Previdência, o Plano de Ação deve contemplar objetivos institucionais para o exercício seguinte.

O Plano de Ação 2024 foi aprovado pelos Conselhos de Administração na reunião ordinária no dia 21 de dezembro de 2023. O Plano de Ação Anual para o exercício de 2024 se encontra no portal da Autarquia Cambé Previdência > Pro Gestão. O plano de ação poderá ser alterado a qualquer momento.

RELATÓRIO DA GESTÃO ATUARIAL

Este relatório constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento no âmbito da Autarquia, pois contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais dos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e, ainda, as efetivamente executadas. O Relatório da Gestão Atuarial de 2023 foi emitido em 25 de abril de 2023 e se encontra publicado no portal da Cambé Previdência na aba Prestação de Contas > Avaliação Atuarial.

As considerações finais do profissional Atuário responsável foram: *“Pelos dados apresentados, fica demonstrado que o modelo de financiamento está sendo preservado, apresentando as características esperadas e atendendo todos os requisitos legais e fiscalizatórios aplicáveis. Todos os cálculos atuariais e de*

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Cambé

Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno

qualquer área, tem sempre a visão de demonstrar um resultado seguro e confiável para os envolvidos. No caso das projeções, os resultados apontam sempre uma receita um pouco menor e despesas um pouco maiores do que as observadas, o que na nossa visão técnica demonstra claramente a prudência e conservadorismo que sempre devem nortear estudos de natureza atuarial. Diante dos fatores analisados neste trabalho, concluímos que as avaliações atuariais realizadas para a CAMBÉ PREVIDÊNCIA estimaram de forma prudente e até conservadora os valores ao compararmos estes valores com os efetivamente observados. Por fim, acreditamos que todo trabalho atuarial deve sempre primar pela boa técnica e pelos princípios da razoabilidade, prudência e conservadorismo, uma vez que avaliamos fundos previdenciários que estão sendo geridos para garantir o sustento de seus segurados quando estes estiverem mais vulneráveis e incapazes para o trabalho, seja por idade avançada ou invalidez, ou mesmo para prover condições financeiras para os dependentes em caso de morte. Analisando os resultados apresentados neste trabalho, verificamos que as estimativas realizadas nas últimas avaliações dos fundos Previdenciário e Financeiro são suficientemente conservadores e aderentes às principais hipóteses utilizadas.

Observação: É importante que o RPPS continue monitorando seus resultados financeiros e atuariais, buscando equilíbrio entre receitas e despesas e garantindo a sustentabilidade financeira do sistema no longo prazo.

CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética é um instrumento no qual são retratados a missão, a visão e os princípios de uma determinada organização, devendo ser difundido entre seus colaboradores, para que estes tenham ciência de suas responsabilidades. Por meio dele é possível conhecer os valores cultivados pela instituição e a função que ela exerce na sociedade.

O Código de Ética é aplicável aos servidores da Autarquia Cambé Previdência, aos agentes públicos que tenham relações diretas ou indiretas com a Autarquia Cambé Previdência, constituindo fator de segurança em todas as situações em que forem confrontados com questões éticas, agindo sempre de modo proativo e íntegro, exortando-os à sua fiel observância.

O código de ética da Cambé Previdência encontra-se publicado no site do RPPS nas notícias e também na aba “Pró Gestão”.

TRANSPARÊNCIA

A transparência na administração pública, diz respeito à existência de políticas e procedimentos continuados e permanentes que permitam fornecer informações a todos os interessados, segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento.

Analisando o portal, pudemos constatar que a Autarquia Cambé Previdência, disponibiliza um leque amplo de informações sobre a gestão dos recursos do RPPS, bem como de diversas informações aos usuários.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses.

A Cambé Previdência possui sua ouvidoria interligada à ouvidoria do município de Cambé, que pode ser acessada através do telefone 186 e também do portal do Município ou, ainda, através de ícone específico “OUVIDORIA” disponível no site da Autarquia Cambé Previdência. Pudemos constatar que o canal de comunicação está ativo e funcionando.

CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES, MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e os membros titulares do conselho deliberativo, conselho fiscal, o responsável pela gestão de recursos e a totalidade dos membros titulares do Comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente aos seus cargos, conforme a Lei Municipal 2.647/2014 e suas alterações.

Handwritten signatures and initials:
no
Rm
ml

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da Cambé Previdência é disciplinada pela legislação local e seus membros deverão ter formação educacional de nível superior.

A atual diretora presidente, Andréia Cristina da Silva, é Graduada em Ciências Contábeis. Em 2019 foi nomeada para o cargo de Diretora Presidente e designada para acumular com o cargo de Diretora Administrativa Financeira e Gestora de Recursos Certificação ANBIMA CPA-10. A atual diretora de benefícios, Ana Claudia Conchon Bertan, foi nomeada em 2018 – é Graduada em Administração de empresas e possui a certificação CGRPPS desde 2022.

A CAMBÉ PREVIDÊNCIA cumpre todos os requisitos para Diretoria Executiva previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, sendo: não terem sofrido condenação criminal ou incidido em situações de inelegibilidade, possuir certificação e habilitação comprovadas; possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e ter formação superior.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal deverá atuar com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação

Verificamos no site da Cambé Previdência que a composição do Conselho Fiscal está em conformidade com a legislação vigente, atendendo todos os requisitos do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo de administração, integrante da estrutura administrativa da Autarquia Cambé Previdência, tem como finalidade estabelecer diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cambé.



O Conselho Deliberativo, como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS, e a Diretoria Executiva possuem atribuições que se inter-relacionam, mas não se confundem: enquanto o Conselho “delibera” sobre as políticas e diretrizes estratégicas do RPPS, a Diretoria “executa”, ou seja, pratica os atos de gestão que permitirão a implementação das políticas.

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Deliberativo/Administração, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados por atos normativos do RPPS.

Verificamos que a composição do Conselho de Administração está em conformidade com a legislação municipal vigente e atende todos os requisitos do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado da Autarquia Cambé Previdência que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento estabelecidos no art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Sua atuação deve ser disciplinada em regimento interno e seus membros devem atender aos requisitos de qualificação e padrões éticos de conduta e autonomia.

O Comitê de Investimentos deve se reunir com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre possíveis alocações/relocações dos recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos. Pudemos constatar que os membros do Comitê de Investimentos da Autarquia Cambé Previdência, cumprem as exigências das legislações vigentes.

A Cambé Previdência cumpre todos os requisitos exigidos, sendo que os dirigentes e os membros do Comitê de Investimentos e conselheiros em sua totalidade, possuem as certificações pertinentes aos cargos.



GESTÃO DE PESSOAS

O Manual de Certificação do Pró Gestão – RPPS diz que a unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 1), comissionados ou cedidos pelo ente federativo. A Cambé Previdência atende esta ação quanto à definição do quadro de pessoal. O RPPS possui 01 (um) servidor comissionado cedido pelo ente federativo que é a Diretora Presidente e ainda possui outros servidores do ente federativo, devidamente cedidos e designados como responsáveis por determinadas áreas como, diretoria para processos de concessão de benefícios, responsável pela folha de pagamentos do RPPS e Contador exclusivo para a Autarquia Cambé Previdência – sendo assim, consideramos o item regular.

PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO / EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Considerando a necessidade de executar a política interna de Educação Previdenciária no âmbito da Autarquia Cambé Previdência, no que tange às ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica aos servidores públicos, aos seus dirigentes e membros de órgãos colegiados, a Autarquia Cambé Previdência constitui um plano como instrumento norteador para as tais ações.

Conforme o manual do Pró gestão o RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros.
- b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte.
- c) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

Identificamos no site da Cambé Previdência o Plano Anual de Capacitações para o exercício de 2024. As ações previstas neste Plano de Ação serão executadas no decorrer do exercício, a fim de adequação ao ano orçamentário e em consonância com os objetivos existentes.

AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE

As ações de diálogo com os segurados e a sociedade deverão contemplar:

- a) Elaboração de cartilha dirigida aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso e no site do RPPS.
- b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Cambé, 07 de Março de 2024.



VILSON RICO

**Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno
Responsável Geral pelo Controle Interno**



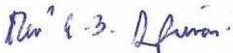
JOÃO CARLOS BUCIOLI

Responsável Controle Interno da Administração Direta



GISLAÏNE MARGARETE MORENO BRANDELIK

Responsável Controle Interno da Administração Indireta



RENE EMANUEL BORTOTTO SPINASSI

Responsável pela Assistência Técnica Administrativa de Controle Interno

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cambé, 07 de Março de 2024.



VILSON RICO

**Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno
Responsável Geral pelo Controle Interno**

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e na data de entrega da prestação de contas e da participação em cursos de capacitação realizados nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019) relacionados à atividade.
- 2) Cópia do ato de nomeação do responsável pelo Controle Interno para o exercício de 2023 e subsequentes.